# SEGURANÇA DO PACIENTE

#### **INCIDENTE**

Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente/doente.

Identificar corretamente o paciente.

Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde.

Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.

Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e pacientes corretos.

Higienizar as mãos para evitar infecções.

Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Para mantermos a qualidade e a segurança dos nossos processos, é importante o envolvimento de todos.

Qualquer dúvida nos procure.

**Near miss** 

Incidente sem dano

Incidente com dano

Incidente que não atingiu o paciente Incidente que atingiou o paciente, mas não causou dano Incidente que resulta em dano ao paciente (Evento Adverso)

#### Hospital Regional do Gama - HRG

St. Central EQ 48/50 01 - Gama, Brasília - DF, 72.405-901 (61) 2017-5274 / VOIP 5274 qualidade.segurancadopaciente@gmail.com

Secretaria de Saúde



# EDUCAÇÃO PERMANENTE

# NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

A notificação de eventos adversos tem como objetivos a melhoria dos processos assistenciais, a execução de medidas preventivas e visa garantir a segurança do paciente. É fundamental para o processo de melhoria da qualidade, assistência, segurança do paciente e servidores e instituições.

# **SEGURANÇA DO PACIENTE**

A segurança do paciente surgiu para promover a melhoria contínua dos processos assistenciais, com o objetivo de reduzir, a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

Falhas no processo colocam em risco a segurança do paciente e, em alguns casos, podem causar a morte.

As Metas de segurança do paciente são importantes para garantir que as boas práticas sejam usadas em nosso hospital. Vamos trabalhar de forma preventiva!

É importante notificar qualquer evento inesperado, mesmo as quase falhas. Assim, construímos processos mais seguros.

#### **ONDE NOTIFICAR**

A notificação pode ser feita em formulário disponível no setor (escrito) ou on-line. Solicitar ao NQSP pelo telefone 20175274 – SEI SES/SRSSU/HRG/NQSP

# **SEGURANÇA DO PACIENTE**

Reduzir os riscos de danos desnecessários associados à assistência em saúde até um mínimo aceitável.

#### **EVENTOS ADVERSOS**

Incidente que resulta em dano ao paciente (Objeto, Material, Substância, Agente, Circunstância, Ação, etc).

#### **INCIDENTE**

Evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

#### **ERROS**

Definido como uma falha em executar um plano de ação como pretendido ou aplicação de um plano incorreto.

#### **RISCO**

Probabilidade de um incidente acontecer.

#### DANO

Surge por ou é associado a planos ou ações realizadas durante o cuidado de saúde ao invés de uma doença base ou lesão.

### **DETECÇÃO**

Ação ou circunstância que resulta na descoberta de um incidente. (podem resultar de um processo de checagem, de vigilância ou de "consciência" da situação)

## FATOR DE MITIGAÇÃO

Ação ou circunstância que previne ou modera a progressão de um incidente de causar dano a um paciente.

# FICHA DE NOTIFICAÇÃO

